

Licença saúde/Ausência Médica

Como solicitar:

O servidor que necessitar de licença para tratamento de saúde deverá solicitar o agendamento da perícia médica por meio do aplicativo .

Para solicitar o agendamento da perícia médica o servidor deverá estar em posse de relatório médico completo que esteja de acordo com os termos da Resolução SPG nº 09, de 12 de abril de 2016.

O servidor deverá registrar as informações sobre o seu atestado médico no aplicativo  não sendo obrigado a apresentar o diagnóstico ou o Código Internacional de Doença - CID. Cabe ao servidor informar a data de emissão do atestado médico, quantidade de dias de afastamento e CRM do médico ou CRO do dentista que emitiu o atestado e outras informações que forem necessárias (se fora de sede, hospitalar ou domiciliar).

PONTO DE ATENÇÃO:

Caberá aos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas tomar as providências necessárias para agendamento das perícias médicas no sistema eSisla, após o recebimento das informações registradas no app, pelo servidor, conforme Comunicado DPME 006, de 27/07/2023, **se for o caso**, observando os seguintes passos:

1) Mediante solicitação do servidor via app , o setor de RH deverá fazer a requisição online de agendamento de perícia médica, no sistema eSisla, disponível por meio da "Área Restrita" do endereço <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>;

2) No menu de tarefas localizado no canto superior esquerdo da tela, o usuário do setor de RH deverá selecionar a opção "Agendamento – Licença" e informar o CPF do servidor que requisitou a perícia médica;

3) Para concluir a solicitação o usuário do setor de RH deverá:

- a. Atualizar os dados de contato do servidor e clicar em "CONFIRMAR";
- b. Preencher os dados da perícia: TIPO, PESSOA e demais informações necessárias;
- c. Caso a PESSOA a ser periciada não seja o próprio servidor, será necessário informar o NOME e CPF da pessoa;
- d. Informar os dados do atestado, principalmente Nº DE DIAS e DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO;
- e. Selecionar "AGENDAR".

4) Emitido o protocolo de agendamento ou requisição de agendamento, o número gerado pelo sistema deve ser vinculado à solicitação do servidor registrada no aplicativo , seguindo os seguintes passos:

- a. No menu de tarefas localizado no canto superior esquerdo da tela, o usuário do setor de RH deverá selecionar a opção “Informação Ausência Médica” e informar o CPF do servidor;
- b. Clicar na lupa localizada ao lado esquerdo do registro do IdSouSP que se refere à solicitação do servidor (informação recebida por meio do correio eletrônico do aplicativo )
- c. Inserir no campo “Protocolo” o número do Comprovante de Agendamento gerado após concluídos os procedimentos do item 3;
- d. Selecionar “CONCLUIR”.

<http://planejamento.sp.gov.br/dpme/#licencas>

Comunicado

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 006, de 27/07/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas devem observar as orientações contidas no Comunicado UCRH nº 009/2023 (disponível no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br), que trata da recepção de pedido de ausência médica EXCLUSIVAMENTE por meio do aplicativo 

Caberá aos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas tomar as providências necessárias para agendamento das perícias médicas no sistema eSisla, disponível por meio da “Área Restrita” do endereço

<http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, após o recebimento das informações registradas no app pelo servidor.

(republicado nesta data)